



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2021.

PRESIDÊNCIA: Vereador RODRIGO RODRIGUES

APROVADO
Bot. 29 / 03 / 2021
PRESIDENTE

SECRETARIA: Vereadora CLÁUDIA MARIA GABRIEL

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, foi realizada de maneira remota pela plataforma zoom a 6ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Vereadores presentes: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Cláudia Maria Gabriel (Cláudia Gabriel), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Rodrigo Rodrigues (Palhinha) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Vereador Ausente: Silvio dos Santos (Silvio). Com a presença de dez dos vereadores, o Senhor Presidente instalou a sessão e submeteu em apreciação o seguinte projeto constante da pauta: 1) Projeto de Lei nº 19/2021 – de iniciativa do Prefeito, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS) do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em atendimento à Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os vereadores: Alessandra Lucchesi, Cláudia Gabriel, Lelo Pagani, Marcelo Sleiman, Cula, Abelardo, Rose Ielo (aparteada pelo vereador Abelardo) e Sargento Laudo (aparteado pelo vereador Abelardo). Referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo solicitou que sua justificativa constasse de forma integral na presente ata. *“Voto favorável ao PL 19 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Botucatu – CACS-FUNDEB, devido a urgência exposta na justificativa do Projeto e dos pareceres das comissões pertinentes, porém ressalvo a importância do Poder Executivo em cumprir os prazos legais contido no regimento interno do Conselho (art. 17 do presente PL 19) e demais normas legais, que dispõe sobre os princípios da moralidade, publicidade, transparência a fim de garantir o devido acesso as informações de interesse público na participação do processo eletivo de composição dos membros do colegiado. Rose Ielo- vereadora PDT”*. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a sessão extraordinária. Eu, Erika Svícero Martins, Supervisora de Processo Legislativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rodrigo Rodrigues e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, Vereadora Cláudia Maria Gabriel.